

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ - COMUSA**

Itajaí, 16 de abril de 2018.

**RESOLUÇÃO 002/2018**

***Aprova a solicitação de credenciamento do Consultório de Rua Modalidade III pelo Ministério da Saúde no município de Itajaí.***

O Conselho Municipal de Saúde de Itajaí – COMUSA – atendendo o disposto na Lei 8142/90, na Lei Municipal nº 2634 de 18 de junho de 1991 e no uso de suas competências regimentais e,

**Considerando** o projeto apresentado na 368ª reunião ordinária realizada no Auditório Térreo da Secretaria de Educação no dia 02 de abril de 2018;

**Considerando** decisão por unanimidade do seu corpo de conselheiros;

**Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** o Decreto federal N 7.053 de 23 de dezembro 2009 que institui a Política Nacional para a população de rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências;

**Considerando** a Circular Interna n. DAB/SAS/MS 09/2013 de 03 de abril de 2013 que notifica os municípios contemplados na Portaria n 122/2012 para constituição de equipes de consultório na rua;

**Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, publicada em 03 de outubro de 2017 no DOU que consolida as normas sobre o financiamento e transferências de recursos federais para as ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - *Aprovar a solicitação de credenciamento do Consultório de Rua Modalidade III pelo Ministério da Saúde no município de Itajaí.***

**Art 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Plínio Augusto Freitas Silveira – Presidente  
Conselho Municipal de Saúde  
Gestão 2018/2019**